



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.895/23
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.023

Art. 1º - Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação para realizar teste de funcionalidade do Sistema de Gestão de Manutenção de Frotas e Abastecimento (software) a ser apresentado à Prefeitura do Município de Bastos em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2023 – Processo nº 104/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gestão e manutenção preventiva e corretiva (auto gestão), com fornecimento de peças e materiais (inclusive pneus novos), através de sistema web on-line, utilizando a tecnologia de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC em rede de estabelecimentos conveniados para atendimento dos veículos da Prefeitura do Município de Bastos e serviços de gerenciamento de abastecimento em postos de combustível em todo estado de São Paulo, compreendendo a prestação de serviços a abastecimento de álcool (etanol), gasolina, gasolina aditivada, óleo diesel e óleo diesel S10, que será integrada pelos seguintes membros:

Walter Garcia Junior

Coordenador de Compras Veiculares
CPF: 127.xxx.598-xx

Edivaldo Vieira dos Santos

Coordenador de Controle de Frotas
CPF: 969.xxx.138-xx

José Carlos Pereira Alves

Coordenador da Divisão de Almoxarifado
CPF: 072.xxx.838-xx

Leandro Sunayama Inoue

Coordenador de Suporte Técnico de Tecnologia da Informação
CPF: 418.xxx.308-xx

Carlos Roberto Faustino

Coordenador da Divisão de Transporte Escolar
CPF: 115.xxx.518-xx

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.896/23
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.023

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.845/23 de 02/10/2023, no que diz respeito à redução de jornada de trabalho da Servidora Sra. **BERENICE VIEIRA PINTO**, em virtude de nova Determinação Judicial:

Onde-se-lê: reduzir a jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

Leia-se: reduzir a jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais.

= Alterar as atribuições da Servidora Sra. **CARINA VIEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, de conformidade com as orientações do Médico do trabalho, discriminadas abaixo, devendo efetuar uma nova avaliação médica em 08/2024:

= Fazer curativos; Auxiliar nas suturas; Conferência da sala de emergência; Realização de ECG; Administração de medicamentos; Auxílio nas salas de emergência; Encaminhamento de pacientes para outras unidades receptoras; Desinfecção de materiais.

= Demitir a Servidora Sra. **ADRIANA FLORA CASTÃO – RG nº 30.xxx.382-x, CPF nº 266.xxx.808-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx17**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/10/2023, em virtude do término do Contrato.

PORTARIA Nº 7.897/23
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.023

= Conceder, a partir de 01/11/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados:

= **PAULO SERGIO ANDREASSI**, enquanto desempenhar suas funções de Coveiro junto à Secretaria Municipal de Administração – Cemitério Municipal, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.308/2023;

= **JOSE APARECIDO SILVA CARVALHO**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração – Cemitério Municipal, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.571/2023.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **JESSICA RIBEIRO BORGES GOMES**, a partir de 08/11/2023.

= Remover a Servidora Sra. **ADRIELE PATRICIA ALVES RIBEIRO HIROTA** da Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Tesouraria, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/11/2023.

= Remover a Servidora Sra. **JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE** da Secretaria Municipal de Educação – APAE, para a Secretaria Municipal de Promoção Social – Assistência Social, a partir de 10/11/2023.

PORTARIA Nº 7.898/23
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.023

= Enquadrar a Servidora Sra. **BRUNA GONÇALVES DE ALMEIDA AÇAFRÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº 2.272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, a partir de 01/11/2023, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 3.855/2023.

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 08/11/2023:

= **ELENI BARBOSA DE SOUZA** – classificada em 9º lugar para o cargo de Cozinheira;

= **MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN** – classificada em 9º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola.

= Remover o Servidor Sr. **PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA** da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/11/2023.

PORTARIA Nº 7.899/23
 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 07/11/2023:

= **LUCAS MARCELINO DA COSTA – RG nº 52.xxx.593-x, CPF nº 453.xxx.078-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx61**, classificado em 3º lugar para o cargo de Vigilante – Referência 17 junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Vigilância e Segurança;

= **REGINALDO PEREIRA LIMA SAMPAIO – RG nº 36.xxx.933-x, CPF nº 343.xxx.238-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx63**, classificado em 30º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Contratar, a partir de 07/11/2023, as candidatas abaixo delineadas, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, os respectivos cargos, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado:

= **ANA CAROLINA DOS SANTOS - RG nº 53.xxx.134-x, CPF nº 447.xxx.468-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx07**, classificada em 4º lugar para o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023;

= **DENISE HARUMI OKOTI - RG nº 44.xxx.142-x, CPF nº 346.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx96**, classificada em 5º lugar para o cargo de Visitador Sanitário junto à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a classificação de Processo Seletivo nº 01/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo delineadas, que vinham desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

= **GIOVANA HELENA DOS SANTOS MARQUES - RG nº 62.xxx.872-x, CPF nº 447.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx16**, a partir de 08/11/2023;

= **LIGIA DE SOUZA BARBOSA - RG nº 28.xxx.638-x, CPF nº 300.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx05**, a partir de 10/11/2023.

=====
 Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.